

Revisão muda vida de aposentados

Gilberto Alves - 24/3/93

Jamil Bittar — 23/3/93

LUÍZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA — Um bloco de 17 emendas poderá ser o mais polêmico do processo de revisão constitucional em curso, por interessar, diretamente, a quase 50 milhões de brasileiros. A reforma global do sistema previdenciário, especialmente das aposentadorias, objeto de ampla proposta revisional do deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) e do ex-ministro da Previdência Antônio Britto (PMDB-RS), não foi ainda debatida com seriedade e sem paixão, segundo Ferreira Lima. Ela cria a “fórmula 95” para as aposentadorias em geral (só se aposenta quem tiver 95 anos, somados a idade e o tempo de contribuição), mantém o modelo repartitivo da Previdência, mas iguala os trabalhadores e os funcionários públicos. Os novos contribuintes — trabalhadores em empresas privadas ou servidores públicos — passam a receber o máximo de dez salários mínimos de aposentadoria. Acaba o privilégio dos funcionários públicos, que se aposentam com o salário integral, mais 20%. Quem ganha acima de dez salários mínimos tem a possibilidade de entrar num sistema “sério e controlado” de aposentadoria complementar.



As propostas do deputado Maurílio e do ex-ministro Antônio Britto alteram radicalmente o sistema atual